

10 0001005 73215

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

IMÓVEL: Uma unidade habitacional, contendo: 3 dormitórios, sala, corredor, banheiro, cozinha, c/área construída de 46,78 metros quadrados; edificada no lote 14, quadra F, Rua 4, Conjunto residencial Rodoviário, Setor Rodoviário-Oeste, n/capital, c/área de 200,00 metros quadrados; sendo, 10,00 metros de frente e fundo c/o lote 10, quadra F; do lado direito, c/o lote 13 e parte do lote 12, 20,00 metros e do lado esquerdo, c/o lote 15, 20,00 metros. **PROPRIETÁRIA:** INCA S/A - CREDITO IMOBILIARIO, OSC Nº 01.564.053/0001-06, c/sede n/capital. **TITULO AQUISITIVO:** Transcr. nº 99.460 n/cartório. Dou fé. O sub oficial.

R1 - 16.791 - Goiânia, 24 de novembro de 1977 - Por Contrato Particular de Compra e Venda, c/Pacto Adjetivo de Hipoteca e Financiamento, datado de 30/10/77, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel, objeto d/matricula ao Sr. JOSE PAULO CAETANO, CPF Nº 131.918.371-91, comerciante, bras., solteiro, residente n/capital, pelo preço de cr\$ 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove cruzeiros). Dou fé. O sub oficial.

R2 - 16.791 - Goiânia, 24 de novembro de 1977 - Constante do Contrato acima mencionado, o Sr. José Paulo Caetano, deu o imóvel, objeto d/matricula, em 1ª e especial hipoteca à INCA S/A - CREDITO IMOBILIARIO, acima qualificada, pela importância de cr\$ 168.610,03 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e dez cruzeiros e três centavos), equivalentes à 742,28496 UPC, do BNH, a ser resgatado em 300 meses; à taxa de juros de 1,8% ao ano, vencendo-se a 1ª prest. em 30/11/77. Avaliação do imóvel é de cr\$ 168.610,03, equivalentes à 742,28496 UPC. Demais condições, constam do contrato arquivado n/cartório. Dou fé. O sub oficial.

Av3 - 16.791 - Goiânia, 24 de novembro de 1977 - Cédula Hipotecária Integral, emitida nos termos do decreto lei 70 de 21/11/66 e RD 21/75 do BNH, representativa da hipoteca de 1º grau, nº 6.567,6 série AD, datado de 30/10/77, cuja dívida inicial é de cr\$ 168.610,03, à taxa de juros de 1,8% ao ano, data de vencimento da 1ª prestação em 30/11/77; nº de prestações: 300. Favorecida e Emitente: INCA S/A - CREDITO IMOBILIARIO. Devedor: JOSE PAULO CAETANO, acima qualificados. Dou fé. O sub oficial.

Av4 - 16.791 - Goiânia, 07 de maio de 1981 - Certifico que, instruído com requerimento acompanhado da Ata da Assemb. Geral Extr. da Economia, realizada em

LV/

(v.v)

CONTINUA NO Vº



Cartório do Registro de Imóveis de 1.ª Zona

Continuação da Matrícula n.º 16.791

18/01/78, devidamente registrada na JUCEMG sob nº 443.824/78 e na JUCEG sob nº 52.1336,0 que, em virtude de incorporação, a credora Inoa S/A-Cred.Imob., passou a girar sob a denominação social de ECONOMIA-CREDITO IMOBILIARIO S/A-ECONOMISA Dou fé. O sub oficial. *mm*

R5 - 16.791 - Goiânia, 07 de maio de 1981 - Pelo Contrato de Compra e Venda, o Sub-Rogação de Dívida Hipotecária e Re-negociação de Plano de Pagamento, datado de 28/02/81, o proprietário retro qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. NILSON FRANCISCO DAMACENO, comerciante, CIC Nº 190.989.871-68 casado com VÂNIA LUCIA DE BARROS DAMACENO, do lar, brasileiros, residentes nesta capital, pelo preço de R\$ 485.194,50, Dou fé. O sub oficial *mm*

Av6 - 16.791 - Goiânia, 07 de maio de 1981 - Constante do Contrato acima, o Sr. José Paulo Caetano, cede e transfere ao SR. Nilson Francisco Damaceno e sm., todos os seus direitos e demais obrigações decorrentes do contrato a que estava vinculado conforme R2 retro, sendo o valor da dívida subrogada de R\$ 485.194,50, equivalentes a 657,00000 UPC., a ser resgatado em 260 prestações mensais, a partir de 30/03/81, à taxa nominal de juros de 1,8% ao ano. Demais condições, constam do contrato arquivado neste cartório. Dou fé. O sub oficial. *mm*

Av7 - 16.791 - Goiânia, 07 de maio de 1981 - Certifico que, em virtude de nova reformulação a Cédula nº 6.567,6, série AD, fica cancelada a Av3 retro. Dou fé. O sub oficial. *mm*

Av8 - 16.791 - Goiânia, 07 de maio de 1981 - Cédula Hipotecária Integral, emitida nos termos do Decreto Lei 70 de 21/11/66 e RD 21/75 do BNH., representativa de Hipoteca de 1º grau, nº 6.567,6, série AD, 1ª reformulação, datada de 28/02/81, cuja dívida inicial é de R\$ 485.194,50, a taxa nominal de juros de 1,8% ao ano em 260 prestações mensais, a partir de 30/03/81, sendo Emitente e Favorecido: ECONOMISA e Devedores: NILSON FRANCISCO DAMACENO E SM., já qualificados. Dou fé. O sub oficial. *mm*

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº **16.791** foi extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1973, e está conforme o original.

Goiânia 29 de abril de 2010.

Christian Schlag
REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Christian Schlag
Suboficial

VALOR DA CERTIDÃO:

R\$ 00,00

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA:

R\$ 00,00

NÚMERO DA GRS:

NENHUM

Rubrica da Aut. Expedidora:

OBS.: P/ SEPLAM

